



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 1 de 21

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |
| Extrato | 5 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 5 |
| Convocação | 5 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 6 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 6 |
| Demonstrativo de Aplicação no Ensino | 18 |
| Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB | 20 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 495, DE 27 DE JULHO DE 2022.

“Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal de Santo Anastácio com Organizações da Sociedade Civil vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes confere,

CONSIDERANDO, o artigo 29, do Decreto Municipal nº 016, de 30 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante termos de fomento, conforme disposto no Inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:

- Cássia Regina Fernandes Monteiro;**
- Emerson Henrique Azevedo de Jesus;**
- Luzia Donizeti dos Santos Rodrigues.**

§ 1º - Os membros deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoria e Avaliação.

§ 2º - As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão mensalmente para a discussão do processo de Monitoramento e Avaliação.

§ 3º - Na forma dos §1º e 2º, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017, a comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório técnico trimestral que subsidiará o parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

§ 4º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará pesquisa de satisfação dos serviços da Organização da Sociedade Civil “APASA- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SANTO ANASTÁCIO” e “AACUR - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO CÚMPLICES DE UM RESGAUTE”, que celebrarão os termos de fomento com o Município de Santo Anastácio, visando subsidiar a avaliação dos indicadores de resultado, bem como sua reorientação e ajuste.

§ 5º - Fica impedido de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação o membro que nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil parceira.

§ 6º - Configurando o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

§ 7º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Atestar o cumprimento pelas Organizações da Sociedade Civil “APASA- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SANTO ANASTÁCIO” e “AACUR - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO CÚMPLICES DE UM RESGAUTE”, do objeto das parcerias estabelecidas no Edital nº 01/2022 - Procedimento de Manifestação de Interesse Social;

II - Verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualificativa sobre o objeto celebrado, além dos relatórios de Monitoramento e Avaliação e das prestações de contas anual apresentada pela Organizações da Sociedade Civil parceiras;

III - Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

IV - Homologar os relatórios técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo gestor da parceria no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único - A análise de que trata o inciso II considerará, quando houver, os relatórios de vista técnica “in loco” e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 496, DE 27 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia o Gestor das Parcerias a serem celebradas pelo Município de Santo Anastácio com Organizações da Sociedade Civil vinculadas à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere,

Considerando o artigo nº 28, do Decreto Municipal nº 016, de 30 de janeiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 3 de 21

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica nomeado o gestor das parcerias a serem celebradas entre o Município de Santo Anastácio e as Organizações da Sociedade Civil, agente público responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e execução das parcerias, conforme disposto no artigo 61, da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 12.204/2015.

Artigo 2º. - Fica nomeado o servidor público municipal **Alfredo Mito Suetomi**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Engenheiro Agrônomo.

Artigo 3º. - São obrigações do gestor das parcerias, conforme disposto no Artigo nº 61, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017 e Edital nº 01/2021- Procedimento de Manifestação de Interesse Social do Município de Santo Anastácio:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas final, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 4º. - Fica impedido de participar como gestor das parcerias o servidor público municipal que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com as Organizações da Sociedade Civil "APASA - Associação de Proteção aos Animais de Santo Anastácio" e "AACUR - Associação de Amparo Cúmplices de um Resgate".

§ 1º. - Configurado o impedimento que se refere ao parágrafo anterior deverá ser designado novo gestor que possua qualificação técnica equivalente a do substituído.

§ 2º. - Na hipótese de o gestor das parcerias deixar de ser servidor público municipal, o Prefeito Municipal deverá designar novo gestor.

Artigo 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 497, DE 27 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo

Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 02 de agosto de 2022, a Sra. **MARIA DANIELLY FRANCHINI DE SOUZA**, RG. 40.606.056-3, contratado através da Portaria nº. 078/2021, em 28/01/2021, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 498, DE 27 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01 de agosto de 2022, **EDNA REGINA PACANHELA**, RG 23.801.112-4, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a UBS II "Dr. Orlando Bertolli", por 01 (um) ano, com remuneração correspondente a referência 13-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 499, DE 28 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal **ALESSANDRO LOMBARDI**, Supervisor Sanitário, está em gozo de Férias, durante o período de 25 de julho a 03 de agosto de 2022;

Considerando, requerimento protocolado sob o nº 3431, Livro 31, Fls. 167 de 26/07/2022;

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal **LUIS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 4 de 21

VALTER DOS SANTOS, Matrícula 1317, Visitador Domiciliar, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Supervisor Sanitário**, durante o período de **25 de julho a 03 de agosto de 2022**, sendo que o mesmo irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 18-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 500, DE 28 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a edição da Lei Municipal Complementar nº. 099, de 18 de abril de 2017,

Considerando, o Parágrafo Único e artigo 5º., da mencionada Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar o servidor público municipal **LUIS HENRIQUE CUSTODIO DIAS**, RG. 30.582.709-1, Motorista, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviços, referência FG-2, junto a Frota Municipal.

Artigo 2º. - Tal designação é feita sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 501, DE 28 DE JULHO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA GOMES DIAS TONON**, Lançadora, se encontra em férias, no período de 27 de julho a 12 de agosto de 2022,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal **ROSELENE CASTANHO ESCANDOLHERO CARDOSO BARCELOS**, RG. 9.031.303, Sub Lançadora, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Lançador**, durante o período de **27 de julho a 12 de agosto de 2022**, sendo que a mesma perceberá os vencimentos

correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Carta Convite nº 09/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME CROQUI DE DETALHAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO, ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS".

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: ALMEIDA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - item 01: valor total R\$ 134.480,00.

Santo Anastácio, 27 de julho de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Carta Convite nº 09/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME CROQUI DE DETALHAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO, ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS".

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: MALMEIDA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - item 01: valor total R\$ 134.480,00.

Santo Anastácio, 27 de julho de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Pregão Presencial nº 18/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas:

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI- itens 01 e 02 no valor total de R\$ 35.910,00; VIVIAN MAIA NOVAIS - ME- itens 03 e 04 no valor total de R\$ 14.400,00.

Santo Anastácio, 28 de julho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 5 de 21

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 39/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Neuro Clínica Médica

Objeto: Prorroga a vigência contratual, por mais 12 meses e acrescenta 25% ao valor do contrato, totalizando R\$ 90.000,00.

Assinatura: 16/06/2022

Modalidade: Convite 02/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **01 e 02 de agosto de 2022**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30hrs às 16h30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme prevê os itens 11.7, 11.9 e 11.13 - Do Capítulo XI - Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

| CANDIDATO | CARGO | COLOCAÇÃO |
|------------------|--------------------|-----------|
| Giseli Aparecida | Monitor de | 25º |
| Rodrigues Lima | Transporte Escolar | |

Santo Anastácio, 27 de julho de 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 6 de 21

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTA ATÉ O BIMESTRE | REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 67.732.400,00 | 67.732.400,00 | 32.943.321,12 | 43.211.079,71 | 24.521.320,29 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.783.000,00 | 10.783.000,00 | 5.935.631,22 | 6.930.896,47 | 3.852.103,53 |
| Contribuições | 846.000,00 | 846.000,00 | 451.394,03 | 444.429,81 | 401.570,19 |
| Receita Patrimonial | 73.000,00 | 73.000,00 | 6.455,69 | 694.212,28 | -621.212,28 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Transferências correntes | 55.581.300,00 | 55.581.300,00 | 26.380.012,09 | 34.869.706,76 | 20.711.593,24 |
| Outras Receitas Correntes | 448.600,00 | 448.600,00 | 169.828,09 | 271.834,39 | 176.765,61 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 875.284,01 | -823.284,01 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 52.000,00 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 875.284,01 | -875.284,01 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 7.862.400,00 | 7.862.400,00 | 4.043.649,77 | 5.106.126,06 | 2.756.273,94 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 59.922.000,00 | 59.922.000,00 | 28.899.671,35 | 38.980.237,66 | 20.941.762,34 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 59.922.000,00 | 59.922.000,00 | 28.899.671,35 | 38.980.237,66 | 20.941.762,34 |
| DÉFICIT (IV) | | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 59.922.000,00 | 59.922.000,00 | 28.899.671,35 | 38.980.237,66 | 20.941.762,34 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 7 de 21

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL ANUAL | CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES | DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL | EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE | LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE | PAGO ATÉ O BIMESTRE | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
|--|-----------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | 55.115.000,00 | 8.181.765,38 | 63.296.765,38 | 36.815.077,66 | 30.019.904,48 | 29.223.506,27 | 26.481.687,72 | 6.795.173,18 | 796.398,21 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 28.167.000,00 | -103.586,02 | 28.063.413,98 | 14.750.984,35 | 14.750.984,35 | 14.328.847,42 | 13.312.429,63 | 0,00 | 422.136,93 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 16.000,00 | 152.000,00 | 168.000,00 | 155.737,82 | 155.737,82 | 155.480,50 | 12.262,18 | 0,00 | 257,32 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 26.932.000,00 | 8.133.351,40 | 35.065.351,40 | 21.908.355,49 | 15.113.182,31 | 14.739.178,35 | 13.156.995,91 | 6.795.173,18 | 374.003,96 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.407.000,00 | 9.935.139,87 | 14.342.139,87 | 7.214.526,71 | 4.152.912,26 | 4.147.930,60 | 7.127.613,16 | 3.061.614,45 | 4.981,66 |
| INVESTIMENTOS | 4.158.000,00 | 10.051.139,87 | 14.209.139,87 | 7.182.383,79 | 4.124.871,24 | 4.119.889,58 | 7.026.756,08 | 3.057.512,55 | 4.981,66 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 249.000,00 | -116.000,00 | 133.000,00 | 32.142,92 | 28.041,02 | 28.041,02 | 100.857,08 | 4.101,90 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) | 59.922.000,00 | 18.116.905,25 | 78.038.905,25 | 44.029.604,37 | 34.172.816,74 | 33.371.436,87 | 34.009.300,88 | 9.856.787,63 | 801.379,87 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX) | 59.922.000,00 | 18.116.905,25 | 78.038.905,25 | 44.029.604,37 | 34.172.816,74 | 33.371.436,87 | 34.009.300,88 | 9.856.787,63 | 801.379,87 |
| SUPERÁVIT (XI) | | | | | 4.807.420,92 | | | | |
| TOTAL (XII) = (X + XI) | 59.922.000,00 | 18.116.905,25 | 78.038.905,25 | 44.029.604,37 | 38.980.237,66 | 33.371.436,87 | 34.009.300,88 | 9.856.787,63 | 801.379,87 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 8 de 21



Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A JUN (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A JUN (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 59.922.000,00 | 78.038.905,25 | 14.453.855,16 | 44.029.415,21 | 100,00 | 34.009.490,04 | 13.885.032,57 | 34.172.627,58 | 100,00 | 43.866.277,67 | 0,00 |
| LEGISLATIVA | 2.870.000,00 | 2.870.000,00 | 428.913,37 | 1.195.924,81 | 2,72 | 1.674.075,19 | 449.219,13 | 1.135.620,81 | 3,32 | 1.734.379,19 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 2.870.000,00 | 2.870.000,00 | 428.913,37 | 1.195.924,81 | 2,72 | 1.674.075,19 | 449.219,13 | 1.135.620,81 | 3,32 | 1.734.379,19 | 0,00 |
| Judiciária | 17.500,00 | 17.500,00 | 50,00 | 206,00 | 0,00 | 17.294,00 | 50,00 | 206,00 | 0,00 | 17.294,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 15.000,00 | 15.000,00 | 50,00 | 206,00 | 0,00 | 14.794,00 | 50,00 | 206,00 | 0,00 | 14.794,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 8.020.000,00 | 8.976.637,05 | 1.203.493,36 | 4.598.040,67 | 10,44 | 4.378.596,38 | 1.485.698,34 | 4.107.867,22 | 12,02 | 4.868.769,83 | 0,00 |
| Administração Geral | 6.405.000,00 | 7.188.637,05 | 992.751,02 | 3.644.067,17 | 8,28 | 3.544.569,88 | 1.239.617,94 | 3.233.805,88 | 9,46 | 3.954.831,17 | 0,00 |
| Administração Financeira | 1.590.000,00 | 1.600.000,00 | 203.221,42 | 777.591,23 | 1,77 | 822.408,77 | 237.883,71 | 697.679,07 | 2,04 | 902.320,93 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 25.000,00 | 188.000,00 | 7.520,92 | 176.382,27 | 0,40 | 11.617,73 | 8.196,69 | 176.382,27 | 0,52 | 11.617,73 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 686.500,00 | 761.500,00 | 115.709,22 | 421.417,39 | 0,96 | 340.082,61 | 125.527,14 | 373.303,87 | 1,09 | 388.196,13 | 0,00 |
| Defesa Civil | 686.500,00 | 761.500,00 | 115.709,22 | 421.417,39 | 0,96 | 340.082,61 | 125.527,14 | 373.303,87 | 1,09 | 388.196,13 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.077.000,00 | 6.633.786,54 | 661.466,41 | 3.490.162,91 | 7,93 | 3.143.623,63 | 775.375,96 | 2.666.666,60 | 7,80 | 3.967.119,94 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 199.000,00 | 199.000,00 | 20.991,04 | 89.877,92 | 0,20 | 109.122,08 | 27.226,75 | 75.015,12 | 0,22 | 123.984,88 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 4.876.000,00 | 6.432.786,54 | 640.475,37 | 3.400.284,99 | 7,72 | 3.032.501,55 | 748.149,21 | 2.591.651,48 | 7,58 | 3.841.135,06 | 0,00 |
| SAÚDE | 15.735.000,00 | 20.342.512,13 | 2.354.328,06 | 11.118.718,35 | 25,25 | 9.223.793,78 | 2.817.808,82 | 8.700.946,44 | 25,46 | 11.641.565,69 | 0,00 |
| Atenção Básica | 11.550.700,00 | 14.978.530,73 | 2.007.307,04 | 7.069.612,96 | 16,06 | 7.908.917,77 | 2.062.787,80 | 6.017.841,05 | 17,61 | 8.960.689,68 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.184.300,00 | 5.363.981,40 | 347.021,02 | 4.049.105,39 | 9,20 | 1.314.876,01 | 755.021,02 | 2.683.105,39 | 7,85 | 2.680.876,01 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 15.440.000,00 | 17.001.631,11 | 3.213.368,11 | 10.185.818,42 | 23,13 | 6.815.812,69 | 3.181.724,41 | 8.302.657,88 | 24,30 | 8.698.973,23 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 1.527.000,00 | 1.405.000,00 | 302.446,93 | 874.120,66 | 1,99 | 530.879,34 | 259.701,75 | 696.019,72 | 2,04 | 708.980,28 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 10.105.000,00 | 11.788.631,11 | 1.887.664,74 | 6.542.805,18 | 14,86 | 5.245.825,93 | 1.885.529,62 | 5.045.570,52 | 14,76 | 6.743.060,59 | 0,00 |
| Ensino Profissional | 302.000,00 | 302.000,00 | 80.199,03 | 208.406,97 | 0,47 | 93.593,03 | 92.199,03 | 191.584,03 | 0,56 | 110.415,97 | 0,00 |
| Educação Infantil | 3.025.000,00 | 3.025.000,00 | 943.057,41 | 2.178.485,61 | 4,95 | 846.514,39 | 944.294,01 | 2.178.485,61 | 6,37 | 846.514,39 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 480.000,00 | 480.000,00 | 0,00 | 382.000,00 | 0,87 | 98.000,00 | 0,00 | 190.998,00 | 0,56 | 289.002,00 | 0,00 |
| CULTURA | 423.000,00 | 789.097,50 | 147.921,05 | 317.831,01 | 0,72 | 471.266,49 | 119.284,56 | 255.776,90 | 0,75 | 533.320,60 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 423.000,00 | 789.097,50 | 147.921,05 | 317.831,01 | 0,72 | 471.266,49 | 119.284,56 | 255.776,90 | 0,75 | 533.320,60 | 0,00 |
| URBANISMO | 5.731.000,00 | 11.417.152,86 | 4.285.508,88 | 7.123.629,56 | 16,18 | 4.293.523,30 | 3.606.030,26 | 5.692.433,70 | 16,66 | 5.724.719,16 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 920.000,00 | 5.063.152,86 | 2.939.066,33 | 3.691.423,94 | 8,38 | 1.371.728,92 | 2.620.786,82 | 3.013.904,70 | 8,82 | 2.049.248,16 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 4.811.000,00 | 6.354.000,00 | 1.346.442,55 | 3.432.205,62 | 7,80 | 2.921.794,38 | 985.243,44 | 2.678.529,00 | 7,84 | 3.675.471,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 642.000,00 | 2.475.088,06 | 1.075.248,31 | 1.868.480,01 | 4,24 | 606.608,05 | 325.131,22 | 531.834,96 | 1,56 | 1.943.253,10 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 642.000,00 | 2.475.088,06 | 1.075.248,31 | 1.868.480,01 | 4,24 | 606.608,05 | 325.131,22 | 531.834,96 | 1,56 | 1.943.253,10 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 720.000,00 | 2.140.000,00 | 208.905,79 | 1.498.163,43 | 3,40 | 641.836,57 | 212.100,86 | 479.200,86 | 1,40 | 1.660.799,14 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 720.000,00 | 2.140.000,00 | 208.905,79 | 1.498.163,43 | 3,40 | 641.836,57 | 212.100,86 | 479.200,86 | 1,40 | 1.660.799,14 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 1.305.000,00 | 1.405.000,00 | 196.124,09 | 655.281,80 | 1,49 | 749.718,20 | 210.096,89 | 584.014,06 | 1,71 | 820.985,94 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 1.305.000,00 | 1.405.000,00 | 196.124,09 | 655.281,80 | 1,49 | 749.718,20 | 210.096,89 | 584.014,06 | 1,71 | 820.985,94 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 9 de 21



Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------------|---------------------|------------------|------------------|----------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A JUN (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A JUN (d) | % (d/total d) | | |
| DESPORTO E LAZER | 775.000,00 | 845.000,00 | 175.540,54 | 515.391,53 | 1,17 | 329.608,47 | 186.483,32 | 385.850,86 | 1,13 | 459.149,14 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 775.000,00 | 845.000,00 | 175.540,54 | 515.391,53 | 1,17 | 329.608,47 | 186.483,32 | 385.850,86 | 1,13 | 459.149,14 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.080.000,00 | 1.964.000,00 | 387.277,97 | 1.040.349,32 | 2,36 | 923.650,68 | 390.501,66 | 956.247,42 | 2,80 | 1.007.752,58 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 750.000,00 | 750.000,00 | 107.457,54 | 323.829,55 | 0,74 | 426.170,45 | 107.457,54 | 323.829,55 | 0,95 | 426.170,45 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 250.000,00 | 134.000,00 | 8.826,17 | 32.142,92 | 0,07 | 101.857,08 | 10.461,17 | 28.041,02 | 0,08 | 105.958,98 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 1.080.000,00 | 1.080.000,00 | 270.994,26 | 684.376,85 | 1,55 | 395.623,15 | 272.582,95 | 604.376,85 | 1,77 | 475.623,15 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 59.922.000,00 | 78.038.905,25 | 14.453.855,16 | 44.029.415,21 | 100,00 | 34.009.490,04 | 13.885.032,57 | 34.172.627,58 | 100,00 | 43.866.277,67 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 10 de 21

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2021 A JUN/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso D)

RS 1

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|
| | JUL/2021 | AGO/2021 | SET/2021 | OUT/2021 | NOV/2021 | DEZ/2021 | JAN/2022 | FEV/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAI/2022 | JUN/2022 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 6.085.053,28 | 5.735.064,94 | 5.704.380,56 | 5.558.728,63 | 6.199.080,52 | 8.866.141,91 | 7.001.399,03 | 6.079.200,14 | 7.997.034,42 | 7.834.758,08 | 7.212.990,26 | 7.085.697,78 | 81.359.529,55 |
| Receita Tributária | 750.718,72 | 667.926,89 | 848.155,18 | 819.189,58 | 806.340,16 | 1.293.549,56 | 421.468,71 | 464.511,79 | 1.665.412,70 | 2.475.917,37 | 857.701,77 | 1.045.884,13 | 12.116.776,56 |
| Receita de Contribuições | 58.349,53 | 66.543,37 | 1.663,55 | 69.112,13 | 69.685,58 | 75.412,45 | 72.311,73 | 73.278,96 | 69.518,21 | 80.041,00 | 72.671,84 | 76.608,07 | 785.196,42 |
| Receita Patrimonial | 22.071,72 | -91.710,95 | 36.393,52 | 42.937,94 | 48.548,26 | 168.643,60 | 32.118,52 | 67.921,19 | 268.763,50 | 8.501,04 | 146.076,59 | 170.831,44 | 921.096,37 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 5.211.528,44 | 5.031.392,92 | 4.678.546,71 | 4.571.212,16 | 5.231.270,88 | 7.105.236,49 | 6.449.621,65 | 5.438.870,77 | 5.943.677,90 | 5.226.224,95 | 6.089.521,18 | 5.721.790,31 | 66.698.894,36 |
| Outras Transferências Correntes | 42.384,87 | 60.912,71 | 139.621,60 | 56.276,82 | 43.235,64 | 223.299,81 | 25.878,42 | 34.617,43 | 49.662,11 | 44.073,72 | 47.018,88 | 70.583,83 | 837.565,84 |
| DEDUÇÕES (II) | 572.645,78 | 696.012,34 | 562.429,35 | 672.532,09 | 773.280,34 | 729.529,22 | 1.027.330,90 | 873.246,33 | 808.394,08 | 761.757,62 | 886.653,30 | 748.743,83 | 9.112.555,18 |
| Contribuição do Servidor a R.P.P.S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 572.645,78 | 696.012,34 | 562.429,35 | 672.532,09 | 773.280,34 | 729.529,22 | 1.027.330,90 | 873.246,33 | 808.394,08 | 761.757,62 | 886.653,30 | 748.743,83 | 9.112.555,18 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 5.512.407,50 | 5.039.052,60 | 5.141.951,21 | 4.886.196,54 | 5.425.800,18 | 8.136.612,69 | 5.974.068,13 | 5.205.953,81 | 7.188.640,34 | 7.073.000,46 | 6.326.336,96 | 6.336.953,95 | 72.246.974,37 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 300.000,00 | 400.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 825.000,00 | 2.885.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 5.512.407,50 | 4.739.052,60 | 4.741.951,21 | 4.826.196,54 | 5.425.800,18 | 7.336.612,69 | 5.974.068,13 | 5.205.953,81 | 6.688.640,34 | 7.073.000,46 | 6.326.336,96 | 5.511.953,95 | 69.361.974,37 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 5.512.407,50 | 4.739.052,60 | 4.741.951,21 | 4.826.196,54 | 5.425.800,18 | 7.336.612,69 | 5.974.068,13 | 5.205.953,81 | 6.688.640,34 | 7.073.000,46 | 6.326.336,96 | 5.511.953,95 | 69.361.974,37 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 11 de 21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
|---|-------------------------|--|-------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 12 de 21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | RS 1 |
|---|--|-------------------------|--|------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | | | | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | 0,00 |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | 0,00 |
| VALOR | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | 0,00 |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | 0,00 |
| VALOR | | | | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | | | | 0,00 |
| APORTES REALIZADOS | | | | 0,00 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | | | 0,00 |
| SALDO ATUAL | | | | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | 0,00 |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | | 0,00 | | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | | 0,00 | | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 14 de 21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL |
|---|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 15 de 21

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL | PREVISÃO ANUAL | RECEITAS REALIZADAS |
|---|----------------|----------------|---------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 67.664.400,00 | 67.664.400,00 | 42.516.867,43 |
| Receita Tributária | 10.783.000,00 | 10.783.000,00 | 6.930.896,47 |
| Receita de Contribuição | 846.000,00 | 846.000,00 | 444.429,81 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 846.000,00 | 846.000,00 | 444.429,81 |
| Receita Patrimonial Líquida | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 73.000,00 | 73.000,00 | 694.212,28 |
| (-) Aplicações Financeiras | 68.000,00 | 68.000,00 | 694.212,28 |
| Transferências Correntes | 55.581.300,00 | 55.581.300,00 | 34.869.706,76 |
| Demais Receitas Correntes | 449.100,00 | 449.100,00 | 271.834,39 |
| Diversas Receitas Correntes | 449.100,00 | 449.100,00 | 271.834,39 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 52.000,00 | 52.000,00 | 875.284,01 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 875.284,01 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 | 539.836,27 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 335.447,74 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI) | 52.000,00 | 52.000,00 | 875.284,01 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 7.862.400,00 | 7.862.400,00 | 5.106.126,06 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) | 59.854.000,00 | 59.854.000,00 | 38.286.025,38 |
| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL | DOTAÇÃO ANUAL | DESPESAS LIQUIDADAS |
| | INICIAL | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (X) | 55.115.000,00 | 63.296.765,38 | 30.019.904,48 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 28.167.000,00 | 28.063.413,98 | 14.750.984,35 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 16.000,00 | 168.000,00 | 155.737,82 |
| Outras Despesas Correntes | 26.932.000,00 | 35.065.351,40 | 15.113.182,31 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI) | 55.099.000,00 | 63.128.765,38 | 29.864.166,66 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 4.407.000,00 | 14.342.139,87 | 4.152.912,26 |
| Investimentos | 4.158.000,00 | 14.209.139,87 | 4.124.871,24 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 249.000,00 | 133.000,00 | 28.041,02 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI) | 4.158.000,00 | 14.209.139,87 | 4.124.871,24 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII) | 59.657.000,00 | 77.737.905,25 | 33.989.037,90 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | 197.000,00 | -17.883.905,25 | 4.296.987,48 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 16 de 21

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | Jan a Jun/2022 | | |
|---|-----------------------|--------------------|----------------|--|
| Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | -1.826.768,65 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Em 31/Dez/2021 (a) | Mar a Abr/2022 | Mai a Jun/2022 | |
| | (a) | (b) | (c) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 1.177.796,89 | 1.233.419,84 | 1.222.958,67 | |
| DEDUÇÕES (II) | 16.316.491,86 | 21.406.764,31 | 19.568.433,63 | |
| Ativo Disponível | 17.458.551,66 | 22.259.252,98 | 20.324.547,13 | |
| Haveres Financeiros | 325.191,90 | 330.480,19 | 335.898,70 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.467.251,70 | 348.659,50 | 235.146,66 | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 834.309,36 | 856.865,54 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -15.138.694,97 | -20.173.344,47 | -18.345.474,96 | |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 46.141,11 | 42.551,82 | 33.725,65 | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | -15.184.836,08 | -20.215.896,29 | -18.379.200,61 | |
| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Jan a Jun/2022 (b) | | |
| RESULTADO NOMINAL | (c-b) | (c-a) | | |
| | 1.836.695,68 | -3.194.364,53 | | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR | | |
| Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | -1.826.768,65 | | |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 17 de 21



1 of 1

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|--|--|----------------------------|--------------|----------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-------------------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k = (f+g) - (i+j) |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2021 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2021 (g) | | | | | |
| 02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 219.087,93 | 1.248.163,77 | 1.237.981,38 | 0,96 | 229.269,36 | 730.008,65 | 1.679.267,64 | 1.404.356,81 | 1.398.479,51 | 0,00 | 1.010.796,78 | 1.240.066,14 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 219.087,93 | 1.248.163,77 | 1.237.981,38 | 0,96 | 229.269,36 | 730.008,65 | 1.679.267,64 | 1.404.356,81 | 1.398.479,51 | 0,00 | 1.010.796,78 | 1.240.066,14 |
| 0201 GABINETE DO PREFEITO | 19,63 | 24.094,47 | 22.906,60 | 0,00 | 1.207,50 | 3.185,19 | 9.567,39 | 5.856,69 | 5.842,46 | 0,00 | 6.910,12 | 8.117,62 |
| 0205 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS | 19.111,06 | 31.422,50 | 31.422,50 | 0,00 | 19.111,06 | 413.006,26 | 484.880,49 | 467.685,97 | 467.685,97 | 0,00 | 430.200,78 | 449.311,84 |
| 0209 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | 3.864,21 | 150.174,89 | 148.539,24 | 0,00 | 5.499,86 | 26.463,10 | 47.644,31 | 15.937,03 | 15.937,03 | 0,00 | 58.170,38 | 63.670,24 |
| 0210 SEC. MUN. DE SAUDE | 33.196,99 | 300.321,80 | 298.253,79 | 0,00 | 35.265,00 | 18.919,23 | 210.931,92 | 170.658,17 | 169.820,17 | 0,00 | 60.030,98 | 95.295,98 |
| 0212 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | 11.716,27 | 20.956,59 | 19.143,39 | 0,96 | 13.528,51 | 4.109,88 | 5.486,83 | 4.143,17 | 4.143,17 | 0,00 | 5.453,54 | 18.982,05 |
| 0214 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS | 1.620,11 | 8.489,74 | 8.279,98 | 0,00 | 1.829,87 | 12.666,48 | 4.973,97 | 501,46 | 501,46 | 0,00 | 17.138,99 | 18.968,86 |
| 0215 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS | 366,10 | 62.088,64 | 62.088,64 | 0,00 | 366,10 | 15.625,71 | 59.206,13 | 36.074,00 | 36.074,00 | 0,00 | 38.757,84 | 39.123,94 |
| 0217 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO | 52.980,22 | 73.020,98 | 71.486,31 | 0,00 | 54.514,89 | 51.736,55 | 43.092,74 | 40.086,26 | 39.985,19 | 0,00 | 54.844,10 | 109.358,99 |
| 0218 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE | 2.122,04 | 433.828,37 | 430.829,08 | 0,00 | 5.121,33 | 122.224,15 | 591.709,18 | 481.646,07 | 477.656,07 | 0,00 | 236.277,26 | 241.398,59 |
| 0219 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO | 94.027,40 | 92.971,65 | 94.237,71 | 0,00 | 92.761,34 | 23.553,38 | 62.704,99 | 32.131,30 | 31.197,30 | 0,00 | 55.061,07 | 147.822,41 |
| 0220 SEC.MUN.AGRICULTURA.ABAST. E MEIO AMBIENTE | 63,90 | 50.794,14 | 50.794,14 | 0,00 | 63,90 | 38.518,72 | 159.069,69 | 149.636,69 | 149.636,69 | 0,00 | 47.951,72 | 48.015,62 |
| 02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 219.087,93 | 1.248.163,77 | 1.237.981,38 | 0,96 | 229.269,36 | 730.008,65 | 1.679.267,64 | 1.404.356,81 | 1.398.479,51 | 0,00 | 1.010.796,78 | 1.240.066,14 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 18 de 21

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS | | Valor | FUNDEF | | Valor | | |
|---|--|---------------|---|--------------|------------|--------------|---------|
| Impostos Próprios | | 6.524.124,69 | Saldo de Exer.Anteriores | | 0,00 | | |
| Transferências Constitucionais | | 25.576.519,07 | Aplicações Financeiras | | 0,00 | | |
| Total da Receita de Impostos | | 32.100.643,76 | Total do FUNDEF | | 0,00 | | |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | | Valor | LEINº 9424, de 24/12/96 | | Valor | | |
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212 | | 8.025.160,94 | Magistério - mínimo de 60% | | 0,00 | | |
| | | | Total - 100% dos recursos | | 0,00 | | |
| FUNDEB | | Valor | RECURSOS VINCULADOS | | Valor | | |
| Transferências do Exercício | | 3.800.583,62 | Recebidos no Exercício | | 887.427,60 | | |
| Aplicações Financeiras | | 0,00 | Saldo de Exer.Anteriores | | 0,00 | | |
| Total do FUNDEB | | 3.800.583,62 | Total de Rec.Vinculados | | 887.427,60 | | |
| LEINº 14.113, DE 25/12/2020 | | Valor | APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte | | | | |
| Magistério - art.26 - mínimo 70% | | 2.660.408,53 | | | | | |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% | | 3.420.525,26 | | | | | |
| Recursos Próprios - Ed. Básica | | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| Recursos Próprios - Ed. Básica | | 8.237.886,47 | 25,66 % | 6.895.156,77 | 21,48 % | 6.853.072,61 | 21,34 % |
| FUNDEB | | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| Magistério | | 2.398.193,86 | 63,10 % | 2.398.193,86 | 63,10 % | 2.398.193,86 | 63,10 % |
| Outras | | 644.053,53 | 16,95 % | 644.053,53 | 16,95 % | 644.053,53 | 16,95 % |
| Total | | 3.042.247,39 | 80,05 % | 3.042.247,39 | 80,05 % | 3.042.247,39 | 80,05 % |
| FUNDEF EXERC.ANTERIORES | | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| Magistério | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Total | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 19 de 21



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 20 de 21

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

| | Previsão | Atualizada | Arrecadação até o Período |
|--------------------------------|---------------------|------------|---------------------------|
| Receitas de Transferências | 7.026.000,00 | | 3.800.583,62 |
| Receitas de Aplic. Financeiras | 0,00 | | 0,00 |
| Total da Receita | 7.026.000,00 | | 3.800.583,62 |

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

| | | |
|------------------|--------------|--------------|
| TOTAL | 7.026.000,00 | 3.800.583,62 |
| MAGISTÉRIO (70%) | 4.918.200,00 | 2.660.408,53 |

RETENÇÕES AO FUNDEB

| Prev. Atualizada | Retido até Período |
|------------------|--------------------|
| 7.862.400,00 | 5.106.126,06 |

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

| Transferências Recebidas | Retenções |
|--------------------------|--------------|
| 3.800.583,62 | 5.106.126,06 |

Diferenças

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Recebido - Retido: (PERDA) | -1.305.542,44 |
|-----------------------------------|---------------|

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|------------------------|---------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------|-----------------------------------|---------|------------------------------|---------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | |
| TOTAL | 9.239.300,00 | 131,50 % | 3.042.247,39 | 80,05 % | 3.042.247,39 | 80,05 % | 3.042.247,39 | 80,05 % |
| MAGISTÉRIO | 6.729.600,00 | 95,78 % | 2.398.193,86 | 63,10 % | 2.398.193,86 | 63,10 % | 2.398.193,86 | 63,10 % |
| OUTRAS | 2.509.700,00 | 35,72 % | 644.053,53 | 16,95 % | 644.053,53 | 16,95 % | 644.053,53 | 16,95 % |

DEDUÇÕES

| MAGISTÉRIO | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--|------|--------|------|--------|------|--------|
| (-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Outras Despesas com Inativos | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | | | | | | | | |
| (-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Outras Despesas com Inativos | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |

DESPESAS LÍQUIDAS

| | | | | | | | | |
|------------|--|--|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|
| TOTAL | | | 3.042.247,39 | 80,05 % | 3.042.247,39 | 80,05 % | 3.042.247,39 | 80,05 % |
| MAGISTÉRIO | | | 2.398.193,86 | 63,10 % | 2.398.193,86 | 63,10 % | 2.398.193,86 | 63,10 % |
| OUTRAS | | | 644.053,53 | 16,95 % | 644.053,53 | 16,95 % | 644.053,53 | 16,95 % |

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022)

Page 1 of 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 413

Página 21 de 21



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2022

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15 %**

| | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|--|--|------|--------------------------------------|------|---------------------------------|------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| | Complementação da União VAAT - Despesas de Capital | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50 %**

| | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|--|--------------------------------------|------|--------------------------------------|------|---------------------------------|------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| | Complementação da União VAAT | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bb8a-899e-00e3-526b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 413, ano III, veiculado em 29 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 29/07/2022 às 08:00:14 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bb8a-899e-00e3-526b>